



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE  
JOAQUIM VENÂNCIO

## CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA 02/2023

A Diretoria da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV/Fiocruz) comunica a abertura do processo de seleção à Turma Especial do CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE, no ano de 2023, realizada pelo Acordo de Cooperação Técnica 052/23, com o CETAS-RO, através do processo SEI de nº 25430.000016/2023-88, no período e condições abaixo especificados.

### 1. DO CURSO

Os objetivos do curso são: a) proporcionar a compreensão da relação Trabalho e Educação como mediação fundamental da formação humana e suas configurações específicas no âmbito das políticas e dos serviços de saúde; b) possibilitar a apropriação dos fundamentos das políticas de educação e de saúde, em suas especificidades e relações; c) analisar histórica e dialeticamente as transformações contemporâneas do mundo do trabalho e sua relação com as políticas de educação profissional e de gestão do trabalho em saúde, considerando as inovações de base material e organizacional influenciadas pelo avanço tecnológico e pelas tendências sócio-econômicas e culturais hegemônicas; d) contribuir para que o conhecimento produzido na consecução dos objetivos anteriores oriente a ação político-pedagógica na perspectiva transformadora de práticas educativas e de serviços em convergência com os princípios do SUS.

**Público-alvo:** Profissionais da saúde, preceptores atuantes em programas de residência, gestores do SUS e/ou que estejam diretamente ligados a programas de ensino e educação dentro do contexto da saúde pública e que façam parte do quadro efetivo de servidores públicos do estado de Rondônia, através da Secretaria de Saúde do Estado.

### 2. TITULAÇÃO E FORMATO DO PROGRAMA

A EPSJV outorgará diploma de Mestre em Educação Profissional em Saúde aos alunos que cumprirem os requisitos dispostos no Regulamento do Curso. A carga horária do curso perfaz um total de 1440 horas.

O Curso está previsto com duração mínima de 18 (dezoito) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo a qualificação e a defesa de dissertação de mestrado, e organizado em momentos de concentração e de dispersão, ambos computados no número total de créditos.

Os períodos de concentração, de duração semanal, implicam o desenvolvimento de aulas presenciais em período completo (8 horas/dia) e se alternam com períodos de dispersão (45 a 60 dias em média) que contemplam atividades assíncronas com acompanhamento remoto. Para os períodos de concentração, desenvolvidos em Cacoal, será necessária a participação integral e exclusiva nas atividades presenciais por parte de cada estudante no programa de mestrado. Ao todo, estão previstos pelo menos 5 períodos de

concentração para o desenvolvimento de todas as disciplinas obrigatórias assim como parte das atividades obrigatórias descritas na grade curricular do programa. As disciplinas eletivas, assim como o processo de orientação, qualificação e defesa de dissertação de mestrado poderão ser desenvolvidas em formato remoto, assim como a defesa da dissertação poderá ocorrer na cidade do Rio de Janeiro, na própria FIOCRUZ. O Curso segue o regime de número total de créditos, de frequência, de aprovação, de desligamento e de oferta de disciplinas e atividades obrigatórias previsto no Regulamento do Programa de Pósgraduação da EPSJV, disponível no endereço [https://www.posgraduacao.epsjv.fiocruz.br/upload/Documento/doc\\_110.pdf](https://www.posgraduacao.epsjv.fiocruz.br/upload/Documento/doc_110.pdf). Contudo, dada a especificidade da oferta da turma especial, não serão permitidas a transferência de estudantes de outros cursos; o cancelamento de inscrição em uma ou mais disciplinas ou atividades e o trancamento de matrícula.

### **3. DOS REQUISITOS E NÚMERO DE VAGAS**

Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas no total, sendo distribuídas da seguinte maneira: 17 vagas, destinadas para servidores efetivos no âmbito da Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia, que não estejam em estágio probatório, e que atuem no Hospital Regional de Cacoal (HRC), no Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal (HEURO) e 8 vagas a serem preenchidas por profissionais que atuam na gestão do SUS dentro de programas de educação, ensino, saúde, nas demais regionais de saúde do estado, gerenciadas pela Secretária de Saúde do Estado, respeitadas as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos professores do Programa. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único. O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

#### **3.1. Ações Afirmativas (Vagas por cotas)**

Em conformidade com a Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria nº 491/2021 - PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a regulamentação das Ações Afirmativas da Fiocruz na Pós-Graduação, do total de vagas destinadas ao Mestrado, 7% (sete por cento) serão providas para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e Decreto Federal nº 9.508/2018, e nas Lei nº 2.764/12 e 14.126/21; 20% (vinte por cento) serão destinadas para candidatos que autodeclararem negros (pretos e pardos) e 3% (três por cento) para candidatos que se autodeclarem indígenas. Na hipótese dos percentuais previstos no subitem 3.1 da Portaria nº 491/2021 resultarem em número fracionado, este será arredondado para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro, imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco). As demais vagas serão de livre concorrência.

Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, e às notas mínimas exigidas, conforme previsto no Decreto Federal nº 9.508/2018. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

A vaga reservada para as Ações Afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência.

Categoria	Mestrado Vagas	
	%	N
Ampla Concorrência	70%	17
Negros (Pretos e Pardos)	20%	5
Pessoa com deficiência	7%	2
Indígenas	3%	1
Total de vagas	100%	25

#### 4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas online por meio da Plataforma SIGA, no endereço eletrônico [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br), no período de **26 de maio a 06 de junho de 2023** (vide Anexo I). O formulário gerado deverá ser impresso, assinado, digitalizado e enviado para o endereço eletrônico indicado, a fim de compor a documentação descrita abaixo no item 4.1

A documentação completa deverá ser enviada para o endereço eletrônico [psmestrado.epsjv@fiocruz.br](mailto:psmestrado.epsjv@fiocruz.br) até às 23:59 h do dia **06 de junho de 2023**. **Inscrições com documentação incompleta ou fora do período definido não serão aceitas.** Confirmação de recebimento será enviada em até 72 horas. Caso o candidato não receba confirmação deverá entrar em contato imediatamente com a Secretaria da Pós-graduação através do endereço eletrônico [cppg.epsjv@fiocruz.br](mailto:cppg.epsjv@fiocruz.br), encaminhando a mensagem original.

A relação nominal dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, será divulgada na página da EPSJV e na página do SIGASS, no **dia 07 de junho de 2023**, a partir das 14h. Não serão fornecidas informações por telefone.

##### 4.1. Documentação

- a) Formulário eletrônico preenchido, disponível na Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)): este formulário posteriormente deverá ser impresso, assinado, digitalizado e enviado junto com o restante da documentação;
- b) Cópias digitalizadas da Carteira de Identidade e do CPF (formato pdf);

c) Cópia digitalizada de documento comprobatório de conclusão de curso superior (frente e verso do Diploma de graduação ou Histórico Escolar completo do curso ou declaração de matrícula no último período do curso, firmada pelo órgão competente da instituição de origem, indicando a data prevista para a respectiva conclusão e colação de grau, a qual deverá ser anterior ao período de matrícula previsto) (formato pdf);

d) Os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas (pessoas com deficiência, negros – pretos e pardos – ou indígenas) deverão preencher e enviar o Anexo II (pessoa com deficiência) ou Anexo III (Autodeclaração de cidadão de negros – pretos e pardos – ou descendente de indígena) desta Chamada. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

d.1) Para concorrer a uma das vagas reservadas à pessoa com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, além de enviar a documentação descrita no subitem 4.1: a) declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (vide Anexo II); b) passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III. a limitação no desempenho de atividades; e

IV. a restrição de participação.

A comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

O procedimento para Avaliação Biopsicossocial será realizado por uma Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial, de forma remota.

O resultado da decisão da Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial será divulgado no **dia 07 de julho de /2023**, na Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) e no site da EPSJV (<https://www.posgraduacao.epsjv.fiocruz.br/>). Os candidatos não aprovados pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial concorrerão a vagas por ampla concorrência.

Discordando do resultado, o candidato poderá interpor recurso, uma única vez, conforme cronograma.

O resultado do recurso será publicado **no dia 14 de julho de 2023**, na Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) e no site da EPSJV (<https://www.posgraduacao.epsjv.fiocruz.br/>). Não caberá recurso do recurso.

d.2) No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 4.1, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no Anexo III e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Os candidatos que se autodeclararem indígenas poderão apresentar,

de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

d.3) A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às Ações Afirmativas desta Chamada goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma Comissão de Heteroidentificação Racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas. A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da condição de preto ou pardo que será realizada por uma Comissão de Heteroidentificação da EPSJV, de forma remota, que será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade, nomeada pela Portaria 008/2022 – DIR/EPSJV.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo candidato (Anexo III) quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial e Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) será divulgado no **dia 07 de julho de 2023**, na Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) e no site da EPSJV (<https://www.posgraduacao.epsjv.fiocruz.br/>). Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação Racial concorrerão a vagas por ampla concorrência.

Discordando do resultado, o candidato poderá interpor recurso, uma única vez, que será avaliado pela Comissão Recursal de até três membros nomeada na mesma Portaria, conforme cronograma. O resultado do recurso será publicado **no dia 14 de julho de 2023**, na Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) e no site da EPSJV (<https://www.posgraduacao.epsjv.fiocruz.br/>). Não caberá recurso do recurso.

e) *Curriculum vitae* no formato *Lattes*, disponível na Plataforma *Lattes* do CNPq (<http://www.cnpq.br>), atualizado com o respectivo link gerado pelo sistema;

f) *Projeto de Pesquisa*, constando de resumo, objetivos, justificativa, metodologia e referências bibliográficas, com o tamanho entre 5 e 12 páginas, em letra fonte Times New Roman, tamanho 12, margens 3 cm, espaço entre linhas 1,5.

g) *Memorial*: texto de caráter autoral, crítico e reflexivo sobre a trajetória profissional e acadêmica do candidato, entre 5 e 12 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, margens 3 cm, espaço entre linhas de 1,5 cm, excluindo referências bibliográficas.

e) *Carta de anuência*: Uma carta de Anuência da Instituição de procedência, se comprometendo com a liberação do candidato para as atividades do mestrado caso seja aprovado.

## 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será efetuada através de três etapas:

- a) Análise de Memorial, de caráter eliminatório, realizada por, pelo menos, dois examinadores. Essa análise visará
- 1) aferir a relação entre trajetória acadêmico-profissional e a pertinência da candidatura ao Programa;
  - 2) avaliar a relação da proposta de pesquisa do candidato, incluindo as fontes bibliográficas utilizadas, com o perfil e as linhas de pesquisa (<https://www.posgraduacao.epsjv.fiocruz.br/index.php?Area=LinhaPesq&Tipo=1> do Programa;
  - 3) identificar a articulação entre o contexto da educação e da saúde no Brasil e o projeto do candidato;
  - 4) verificar o domínio, pelo candidato, da variante culta da língua, assim como dos mecanismos de coesão e coerência textual.
- b) Análise do projeto de pesquisa, de caráter classificatório. Nesta etapa, serão avaliadas a adequação do projeto às linhas de pesquisa (<https://www.posgraduacao.epsjv.fiocruz.br/index.php?Area=LinhaPesq&Tipo=1> do Programa, a consistência e a viabilidade do mesmo.
- c) Entrevista a ser realizada por videoconferência, de caráter classificatório, com base no Memorial, no *curriculum vitae* e no projeto de pesquisa. Esta etapa tem como objetivo identificar as motivações e as condições do candidato para a realização do curso, bem como sua capacidade de dialogar sobre o projeto proposto.

5.2. A seleção ocorrerá de acordo com o calendário disposto a seguir. Não serão fornecidas informações relativas aos resultados por telefone.

Calendário da Seleção Turma- Cacoal, Rondônia, 2023.		
Período de Inscrições	De 23/05/2023 a 06/06/2023	Na página do SIGASS e envio por e-mail do conjunto da documentação requerida
Homologação da inscrição	Dia 07/06/2023	Na página da EPSJV e na página do SIGASS – A partir das 14 horas.
Divulgação do resultado da Avaliação do Memorial e do Projeto de Pesquisa	23/06/2023	Na página da EPSJV e na página do SIGASS – a partir das 14 horas.
Requerimento de Recurso da Avaliação do Memorial e do Projeto de Pesquisa	Dia 26/06/2023 a 29/06/2023	Por e-mail ( <a href="mailto:psmestrado.epsjv@fiocruz.br">psmestrado.epsjv@fiocruz.br</a> ), até às 14 horas do dia 29/06/2023.

Resultado do Recurso da Avaliação do Memorial e do Projeto de Pesquisa	04/07/2023	Na página da EPSJV e na página do SIGASS – a partir das 14 horas.
Entrevista com Comissões - Comissão de Heteroidentificação Racial e Comissão Multiprofissional e Interdisciplinar.	Dia 05/07/2023 a 06/07/23	Candidatos autodeclarados negros e indígenas, e pessoas com deficiência receberão calendário específico por e-mail no dia 30/06/2023.
Resultado da Entrevista com Comissões - Comissão de Heteroidentificação Racial e Comissão Multiprofissional e Interdisciplinar.	De 07/07/2023	Na página da EPSJV e na página do SIGASS – a partir das 14 horas.
Requerimento de Recurso do Resultado da Entrevista com Comissões - Comissão de Heteroidentificação Racial e Comissão Multiprofissional e Interdisciplinar.	De 10/07/2023 a 11/07/2023	Por e-mail ( <a href="mailto:psmestrado.epsjv@fiocruz.br">psmestrado.epsjv@fiocruz.br</a> ), até às 14 horas do dia 11/07/2023.
Resultado do Recurso do Resultado da Entrevista com Comissões - Comissão de Heteroidentificação Racial e Comissão Multiprofissional e Interdisciplinar.	14/07/23	Na página da EPSJV e na página do SIGASS – a partir das 14 horas.
Divulgação do calendário de entrevistas	Dia 21/07/2023	Na página da EPSJV e na página do SIGASS – a partir das 14 horas.
Entrevistas	De 01/08/2023 a 07/08/2023	A serem realizadas de maneira remota em horário e plataforma a ser definido e divulgado na página da EPSJV e na página do SIGASS.
Divulgação do Resultado Final	09/08/2023	Na página da EPSJV e na página do SIGASS – a partir das 17 horas.

## 6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- a) Será considerado habilitado na análise do Memorial o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
- b) O candidato habilitado na análise do Memorial será submetido às demais etapas, às quais serão atribuídas notas de 0 a 10.
- c) Dos resultados das etapas do processo seletivo, será extraída a média final ponderada obtida pelo candidato, com peso 04 (quatro) para a análise do Memorial, peso 03 (três) para a avaliação do *projeto de pesquisa* e peso 03 (três) para a entrevista;
- d) Para ser classificado, o candidato deverá obter média final ponderada igual a, pelo menos, 7,0 (sete);
- e) Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios, na ordem apresentada a seguir:
  - maior nota na avaliação do Memorial;
  - maior nota na avaliação da entrevista.

f) No caso dos candidatos que optaram pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas (pessoas com deficiência, negros – pretos e pardos – ou indígenas), o preenchimento das mesmas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoa com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a ampla concorrência.

g) A classificação final será divulgada em ordem decrescente das médias finais obtidas pelos candidatos.

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1. Os candidatos aprovados e selecionados deverão efetivar sua matrícula de **10 a 14 de agosto de 2023**, através de procedimento informado junto da classificação final do processo seletivo.

7.2. Documentação para fins da matrícula:

a) Cópias do Comprovante de Residência e da Certidão de Nascimento/Casamento ou Averbação, quando houver (formato PDF);

b) 01 (uma) foto recente do rosto, formato 3X4, digitalizada;

c) Cópia do Histórico Escolar completo do curso superior expedido pelo órgão competente da instituição de origem (formato PDF);

d) Cópia frente e verso do Diploma de graduação (formato PDF);

d.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior poderão se matricular, desde que apresentem declaração de conclusão do curso, firmada pelo órgão competente da instituição de origem, devendo apresentar posteriormente Diploma de graduação (conforme item 7.2.1 desta chamada);

d.2) candidatos brasileiros portadores de diploma obtido no exterior deverão apresentar cópia do mesmo, frente e verso, autenticado por autoridade consular brasileira no país de origem do título, acompanhado do respectivo histórico escolar, ambos traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil (formato PDF);

e) Toda cópia de documentação original acima referida deverá estar legível e conter autenticação original de cartório (frente e verso quando for o caso) ou “confere com o original” assinado e carimbado por servidor público legalmente autorizado (formato PDF);



7.2.1. Ao final do curso, atendidos todos os pré-requisitos para a obtenção do título de Mestre em Educação Profissional em Saúde, a emissão deste será condicionada à apresentação do diploma de conclusão do curso de graduação e do Histórico Escolar completo de curso superior, bem como ao cumprimento de todas as demais e eventuais exigências advindas dos setores da EPSJV.

7.3. Serão considerados desistentes os candidatos aprovados e selecionados que:

- a) não realizarem a matrícula no período previsto;
- b) realizarem a matrícula e não comparecerem à primeira semana de aula virtual sem qualquer justificativa. Tal justificativa deve ser apresentada à Secretaria Acadêmica previamente ao início das aulas ou, no máximo, até o dia 23/08/2023, sendo sujeita à avaliação.

## 8. DAS RECLASSIFICAÇÕES

Primeira e única reclassificação	Resultado até 25/08/2023 a partir das 14h.	Com matrícula até 31/08/2023
----------------------------------	--	------------------------------

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada de Seleção Pública, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) Recursos à análise do Memorial deverão ser enviados pelo correio eletrônico para o endereço [psmestrado.epsjv@fiocruz.br](mailto:psmestrado.epsjv@fiocruz.br) em formulário próprio disponibilizado no site da Pós-Graduação, até o dia **29 de junho de 2023, às 14 horas**, conforme calendário de seleção. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção e o resultado será divulgado em **04 de julho de 2023** na página da EPSJV e na página do SIGASS após 14 horas na Secretaria Escolar. Não haverá recursos ao resultado final do memorial.
- c) O candidato se responsabiliza pela exatidão e veracidade das informações prestadas.
- d) A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição, na página do SIGASS e na página da EPSJV.
- e) Os casos omissos serão decididos, em primeira instância, pela Comissão de Seleção; em segunda instância, pelo Colegiado do Programa; e, em terceira instância, pela Direção da EPSJV.

## BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A ELABORAÇÃO DO MEMORIAL:

PEREIRA, Isabel Brasil; LIMA, Julio Cesar França. (Orgs.). **Dicionário da educação profissional em saúde**. 2ª.ed., Rio de Janeiro: EPSJV, 2010.

**Endereço para Correspondência e Informações:**

Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio / Fundação Oswaldo Cruz

Programa de Pós-graduação em Educação Profissional em Saúde.

Coordenadora: Profa. Dra. Marcela Alejandra Pronko

Página da EPSJV na web: [www.epsjv.fiocruz.br](http://www.epsjv.fiocruz.br)

Página do SIGASS na web: [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)

Endereço eletrônico para consultas e informações: [cppg.epsjv@fiocruz.br](mailto:cppg.epsjv@fiocruz.br)

Endereço eletrônico para envio da inscrição, com a documentação correspondente:  
[psmestrado.epsjv@fiocruz.br](mailto:psmestrado.epsjv@fiocruz.br)

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2023.



**Anamaria D'Andrea Corbo**  
**Diretora**  
**Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

## ANEXO I

### ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

O primeiro passo consiste em acessar, pelo **navegador Internet Explorer**, o endereço [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br), clicar em inscrição, selecionar o curso e iniciar a inscrição.

O formulário eletrônico para inscrição de candidatos deve ser preenchido *on line*, avançando por meio das setas na margem inferior ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente, ao reingressar no sistema com o mesmo número de CPF ou passaporte. Todos os campos deverão ser preenchidos e não podem conter símbolos/caracteres especiais. Na tela relativa ao projeto de pesquisa, o candidato deve inserir o Título do projeto no campo “Título da Proposta”. No campo “Resumo”, deve ser inserido o Resumo do projeto, até 1500 caracteres (com espaços). O campo “Orientador” é meramente indicativo, não sendo de preenchimento obrigatório.

Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o candidato deverá salvá-lo. Neste momento, o candidato receberá um número de inscrição, sendo também encaminhado um e-mail, para que o mesmo possa conferir a sua inscrição.

Para imprimir o formulário preenchido, você deve clicar no botão “Formulário de Inscrição (PDF)” na tela final.

O formulário preenchido deve ser impresso no formato de documento.pdf. O candidato deve assiná-lo e enviá-lo, juntamente com a documentação exigida, no endereço eletrônico do processo seletivo: [psmestrado.epsjv@fiocruz.br](mailto:psmestrado.epsjv@fiocruz.br)

## ANEXO II

### Formulário – Pessoas com deficiência

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 – Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

6 - Tipo de deficiência:

Deficiência física

Deficiência auditiva

Deficiência visual

Deficiência intelectual

Transtorno do Espectro Autista

Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

---

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinada as ações afirmativas – *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no *Programa de Pós-graduação Stricto sensu* em Educação Profissional em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura Candidato

## ANEXO III

### Formulário Autodeclaração

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 – Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

**DECLARO** que sou cidadão (ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) **preto** ( ) **pardo** ou ( ) **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no *Programa de Pós-graduação Stricto Sensu* em Educação Profissional em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz.

**DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato

No caso de indígena, poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua declaração.